



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 626/2021

(Revogada pela Portaria PRESI nº 262/2022)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Informação CPL, nº 0928155 – Comissão Permanente de Licitação, Autos SEI nº 0001176-78.2021.8.01.0000~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar os servidores **Raimundo Nonato Menezes de Abreu**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7000219, **Allexandra Macedo de Souza Oliveira**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7001572, **Jener Pontes de Oliveira**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7000903, **Eliélcio Canedo da Silva**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7000710, **Matheus Ibsen Modesto de Sales**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7001701, **Emanuelle Deneuve Laurentino de Oliveira**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7000371, **Ires Vitor Saraiva e Sarah**, ocupante de cargo efetivo de Técnico Judiciário, matrícula nº 7000224 e **Gilcineide Ribeiro Batista**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, matrícula nº 8000357, Código CJ5-PJ, para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pela última, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.~~

~~Art. 2º Fica designada a servidora **Gilcineide Ribeiro Batista** para substituir o Presidente da Comissão, nos impedimentos legais e nas ausências deste.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 3º Designar os servidores **Raimundo Nonato Menezes de Abreu, Gilcineide Ribeiro Batista e Eliélcio Canedo da Silva**, para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios deste Poder e, ainda, comporem a equipe de apoio aos Pregões, juntamente com os servidores Jener Pontes de Oliveira, Matheus Ibsen Modesto de Sales, e Ires Vitor Saraiva e Sarah.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, quando será revogada a Portaria nº 350/2020.~~

~~Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 1 de março de 2021.~~

~~Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente~~